

INFORME Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

ASSUNTOS:

- ✓ Enviar o **CALENDÁRIO PROGESTÃO 2017** discriminando as atividades previstas este ano para o processo de certificação de metas.
- ✓ Enviar os modelos padrão do **RELATÓRIO PROGESTÃO 2016**, acompanhado das informações sobre a aplicação dos recursos do Programa até dezembro de 2016, do **FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016** e do **OFÍCIO** para solicitação da transferência de recursos financeiros, a serem encaminhados oficialmente à ANA, via correios ou pelo e-protocolo, pelas Entidades Estaduais com **certificação no Progestão no ano de 2016**.
- ✓ Esclarecer que, tendo em vista o Calendário Progestão, as informações para o Relatório de Segurança de Barragens referentes à *Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens* devem ser enviadas à ANA, via sistema RM (https://rm.ana.gov.br/RM7_Portal/), no máximo até 31 de março de 2017, data do envio do Relatório Progestão.
- ✓ Para os estados do Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins, cujos dados dos usuários regularizados foram migrados do CNARH 1.0 para o CNARH 40 em janeiro de 2017, o prazo para cumprimento da *Meta 1.2 – Compartilhamento de Informações sobre Águas Subterrâneas* fica prorrogado até 31 de março de 2017.

Estados com quinto período de certificação em 2016:

ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RIO DE JANEIRO – RONDÔNIA – SERGIPE

Estados com quarto período de certificação em 2016:

ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

Estados com terceiro período de certificação em 2016:

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

Estados com segundo período de certificação em 2016:

AMAPÁ – DISTRITO FEDERAL – SÃO PAULO

ORIENTAÇÕES:

O modelo padrão anexo do **Relatório Progestão 2016** refere-se ao cumprimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o ano de 2016 e contém indicações (em vermelho) do conteúdo que deverá ser inserido pelas Entidades Estaduais e enviado **até 31 de março de 2017**, impreterivelmente, para a devida certificação. Como previsto no inciso II da Cláusula Terceira, reiterado na Cláusula Décima Segunda dos Contratos Progestão, solicitamos à Entidade Estadual **informar sobre os desembolsos dos recursos do Programa transferidos ao estado até dezembro de 2016**, discriminando os valores gastos, conforme modelo de planilha Excel anexa, para fins da verificação de sua aplicação exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O modelo padrão do **Formulário de Autoavaliação 2016**, planilha Excel anexa, refere-se ao cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual no ano de 2016

e deverá ser enviado **até 30 de abril de 2017**, impreterivelmente, após preenchimento, conforme orientações contidas no próprio formulário, e devida apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou similar.

Como previsto no Contrato Progestão, é necessário **solicitar, por meio de Ofício, a transferência dos recursos** referentes à respectiva parcela do programa (segunda, terceira, quarta ou quinta), conforme modelo anexo.

Em caso de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com o gestor responsável pelo contrato Progestão do seu estado na ANA, ou com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP) pelos telefones (61) 2109-5209/5238 ou e-mail coapp@ana.gov.br.

Equipe COAPP / SAS